

Portaria Nº 094/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. PAULO BERG MELGAÇO, de acordo com a Resolução 002/2009 de 07/01/2009, alterada pela Resolução nº 005/2023, de 27/02/2023, para equiparar o valor das diárias da Câmara Municipal de Amontada;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Sra. Sheila Samia Teixeira Alves, 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 18/05/2023, participar de treinamento junto a Assembleia Legislativa do Ceará, onde serão abordados os temas: Atendimento ao público, abertura de reclamação, audiência de conciliação e modelos de documentos do Procon Assembleia, visando aprimorar os serviços prestados pelo PROCON na Câmara Municipal de Amontada.

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 16.01.01.031.0001.2.106 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada - Ceará, 17 de maio de 2023.



Paulo Berg Melgaço

Presidente

▶ **CÂMARA MUNICIPAL**
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 17/05/23
Referente a Concessão de
1ª diária p/ Servido-
ra Sheila Samia.
Servidor Matrícula nº 000286